



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS
DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**



**EDITAL Nº 001/2023
SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 31 de julho a 10 de Agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor Presencial do Curso de Especialização (lato sensu) em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática, para o qual será ofertada 01 vaga. O profissional selecionado terá como atribuição acompanhar uma turma na modalidade presencial no polo Patos.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/> tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial em atuação no polo de Patos do Curso de Especialização em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática.

1.2. LOCAL DE ATUAÇÃO

A atuação do tutor se dará em 30 horas mensais no polo de Patos.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos tutores serão realizadas aos sábados, das 08h00 às 16h30, com redução de 1 hora para almoço.

2. DA VAGA

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para Tutor Presencial, o qual atuará no curso de especialização em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;

3.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;

3.3 Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial.

3.4 Não ser cursista da especialização, objeto deste edital;

3.5 cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O tutor é o agente que faz a intermediação entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:

4.2 Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;

4.3 Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;

4.4 Acompanhar os formadores nas atividades desenvolvidas durante cada módulo;

4.5 Auxiliar os formadores na preparação de atividades do curso;

4.6 Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;

4.7 acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;

4.8 acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;

4.9 orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;

4.10 elaborar relatórios e controles conforme a demanda da coordenação;

5. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para a função de tutoria no Curso de especialização em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática, são gratuitas, sendo o financiamento das bolsas integralmente custeado por dotação orçamentária assegurada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 03 de Agosto de 2023, através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/8PhSB3NV1BvjqaPo7> seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);

6. O processo seletivo será composto de 3 etapas:

6.1 Etapa 1: Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

- Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

6.2 Etapa 2: Análise Curricular: caráter classificatório

- O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.
- A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;

- A pontuação máxima obtida será de 100 pontos.
- **6.3 Etapa 3:** Entrevista: Caráter classificatório
- 6.3.1 A entrevista será realizada por meio da plataforma virtual Google Meet no dia 8 de Agosto de 2023.
- 6.3.2 Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: Conhecimentos teórico/práticos em Educação Especial numa perspectiva inclusiva, além da compreensão dos candidatos acerca do papel da tutoria, bem como da relação professor-aluno;
- 6.4 A relação da classificação por etapa dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, conforme estabelecido no cronograma.
- 6.4.1 Publicação da lista definitiva dos tutores selecionados no dia 10 de Agosto de 2023, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida no processo seletivo;
- 6.5 O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo o nome do candidato designado, seguida de uma lista de espera, por meio da qual poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.
- 6.6 Após a divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

7 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

7.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no Polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

7.2 DA REMUNERAÇÃO

7.2.1 O valor da bolsa CAPES para tutores presenciais é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 5 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados nos endereços eletrônicos [http:// www.ce.ufpb.br](http://www.ce.ufpb.br) e <http://www.prpg.ufpb.br/prpg>

9.1.2 O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3 O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com.

10. CRONOGRAMA

10.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	31/07/2023
Período de inscrição	01/08 a 03/08/2023
Divulgação das Inscrições Homologadas	04/08/2023
Prazo para recurso de Homologação das Inscrições	07/08/2023
Divulgação da Listagem final das Inscrições Homologadas	08/08/2023 até às 12h
Divulgação da Listagem de Candidatos aprovados para a etapa da entrevista	08/08/2023
Realização das entrevistas via Google Meet	09/08/2023
Resultado da entrevista	10/08/2023
Classificação e Resultado Final do processo seletivo	10/08/2023
Início da atuação do tutor selecionado	12/08/2023

11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades do Tutor Presencial se dará no dia 12 de agosto, sendo seu término previsto para o dia 02 de Dezembro de 2023.

11.2 Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 20 encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face às peculiaridades do calendário local.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

12.1.1 A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

12.1.2 Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);

12.1.3 A bolsa tem carga horária de 30 horas mensais.

12.1.4 O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;

12.1.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

1000128 0 FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Especialização em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado em andamento	15	1		
Mestrado concluído	20	1		
Doutorado em andamento	25	1		
Doutorado concluído	30	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2	40	
Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	10	2		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento em Educação Especial a partir de 40h	4	5	30	
Participação em grupo de Estudos e pesquisa na área de Educação Especial	10	1		
TOTAL			100	

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ inscrito no CPF _____, DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial no Curso de Especialização em serviço de atendimento educacional especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática.

Patos, _____ de Junho de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III- MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,.....,
portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de
Tutor Presencial no Curso de Especialização em serviço de atendimento educacional
especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática apresento recurso contra decisão
relativa ao resultado do processo seletivo no
quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação:

Nestes termos, pede deferimento.

Patos, _____ de Junho de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a